



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



EDITAL N° 008/2020 – PFI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições do processo de seleção a concessão de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, condicionado a disponibilidade da bolsa no âmbito do PNPd/CAPES (Portaria nº 086/2013 – PNPd/CAPES), coordenado pelo Prof. Dr. Andrea Paesano Júnior, para recém-doutores(as) com formação na área de Física da Matéria Condensada, que venham preencher os requisitos listados abaixo deste edital:

PERFIL DO CANDIDATO:

Experiência comprovada por meio de publicações em revistas internacionais especializadas ou tema da Tese em um dos seguintes tópicos:

- Síntese de materiais cerâmicos, materiais nanoestruturados, ligas metálicas ou filmes finos;
- Caracterização de materiais inorgânicos por microscopia eletrônica, microscopia de força atômica, difração e fluorescência de raios X e técnicas de magnetização.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 01 a 08 de maio de 2020.

LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES: todos os documentos necessários para inscrição devem ser entregues diretamente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física ou via correio eletrônico (documentos digitalizados: sec-pfi@uem.br) **até às 17h00min do dia 08 de maio de 2020.**

VALOR DE BOLSA: R\$ 4.100,00, paga diretamente na conta do bolsista.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição disponível no site: www.pfi.uem.br;
- Diploma ou cópia da ata de defesa da tese de doutorado (autenticado). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PFI;
- Histórico Escolar do mestrado e doutorado (autenticados);
- Carteira de identidade e CPF (autenticados);
- Currículo Lattes (CNPQ) atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- Projeto de pesquisa (modelo no site do PFI) com no máximo 20 páginas e correlacionado com um ou mais tópicos do Perfil do Candidato deste edital. O projeto deve estar datado e assinado pelo candidato e pelo supervisor;
- Carta de Aceite do Orientador/Supervisor (Prof. Dr. Andrea Paesano Júnior → paesano@wnet.com.br), o qual deverá ser orientador de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física da UEM;
- Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (modelo no Anexo I).



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 008/2020 – PFI, fl. 02.

REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) À BOLSA:

- I) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou da ata da defesa da tese, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.
- II) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo II deste Regulamento;
- III) Possuir em seu currículo demonstração de capacitação suficiente para desenvolver o projeto de pesquisa;
- IV) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;
- VI) Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;
- VII) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- VIII) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado(a) a sua candidatura pela CAPES.

DO BOLSISTA EXIGE-SE:

- I) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- II) Conta pessoal no Banco do Brasil (exceto poupança);
- II) Elaborar relatório de atividades anual, a ser submetido à aprovação do PFI, o qual deve ser encaminhado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- III) Apresentar, em forma de seminário aberto ao público, os resultados obtidos do projeto de pesquisa durante a vigência da bolsa;
- IV) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- V) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 008/2020 – PFI, fl. 03.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

I) Eliminatório:

- a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deve estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- b) Disponibilidade para dedicação integral e exclusiva ao projeto;
- c) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário).
- d) Não ser aposentado(a);
- e) Ter obtido o título de doutor(a) há, no máximo, 7 (sete) anos;
- f) Disponibilidade para dar início às atividades relativas ao projeto logo após aprovação da sua candidatura pela CAPES.

II) Análise Currículo Lattes;

III) Experiência na área do projeto que deve ser correlato a alguma linha de pesquisa no item perfil do(a) candidato(a) deste edital.

RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa (www.pfi.uem.br) em **12 de maio de 2020** e submetido à CAPES para homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de abril de 2020.

Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath
Coordenador.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Anexo I – Edital nº 008/2020 - PFI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL

.....(Nome), (nacionalidade, RG, CPF, profissão, estado civil e endereço do domicílio) para fins de inscrição no Programa de Estágio Pós-Doutoral, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade Estadual de Maringá em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “” devendo:

1. Comunicar ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Estadual de Maringá o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Universidade Estadual de Maringá como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Universidade Estadual de Maringá a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Estágio Pós-Doutoral a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Universidade Estadual de Maringá e à Unidade em que foi desenvolvido o Programa de Estágio Pós-Doutoral, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do Programa de Estágio Pós-Doutoral, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Física



Anexo II – Edital nº 008/2020 - PFI

Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department			Start date (month/year)
Office address			P.O. box
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			